

# JORNAL OFICIAL



## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI • Edição Nº 1.511 • Quinta-feira • 28 de janeiro de 2021

### SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
GABINETE DO PREFEITO .....	1
DECRETO Nº 315, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.....	1
PORTARIA Nº 059/2021.....	1
PORTARIA Nº 060/2021-GP.....	1
PORTARIA Nº 061/2021.....	2
PORTARIA Nº 062/2021.....	2
PORTARIA Nº 063/2021.....	2
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	2
<b>PUBLICAÇÕES A PEDIDO</b> .....	2
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.....	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 / 2021 - REUNIÃO ORDINÁRIA .	2
<b>EXPEDIENTE</b> .....	2

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 315, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Altera o Art. 16, do Decreto Municipal 311/2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, decorrente dos serviços essenciais de saúde pública prestados pela sua Pasta, assim como decorrentes pelo efeito da pandemia do Coronavírus SARS-Cov2;

Considerando as disposições do Decreto Municipal 311, de 8 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de readequação do pessoal à disposição da saúde para fazer frente as demandas dessa Pasta;

Considerando a supremacia dos interesses públicos e poder discricionário do Gestor Municipal;

DECRETA:

Art. 1º O inciso II, do Art. 16, do Decreto Municipal 311, datado de 8 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, passa a vigorar acrescido dos incisos III e IV, a saber:

Art. 16. [...]

...

III - para atendimento à Atenção Básica:

a) 01 (um) Técnico de Laboratório;

b) 03 (três) Enfermeiros;

c) 04 (quatro) Técnicos de Enfermagem.

IV - para atender o Hospital Municipal Vereador "Antônio Linhares":

a) 04 (quatro) Enfermeiros;

b) 02 (dois) Técnicos de Enfermagem;

c) 01 (um) Técnico em Radiologia;

d) 02 (dois) Auxiliar de Serviços Gerais - ASG.

V - Para atender as demais Secretarias:

a) 01 (um) Médico Veterinário;

b) 02 (dois) Auxiliar de Serviços Gerais - ASG;

c) 01 (um) Vigia;

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão a conta das dotações orçamentárias consignadas na LOA do Município, para o exercício de 2021, e não acarretará aumento de despesa para os efeitos do Art. 16 da Lei Complementar no 101, motivo pelo qual não produz impacto orçamentário-financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo seus efeitos legais e financeiros vigorarem a partir de 1º de janeiro de 2021, conforme disposto no Decreto Municipal 311/2021.

Art. 4º. Ficam revogadas todas e quaisquer disposição em contrário.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 059/2021

O Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o que determina o art. 95, da Lei 52/99 - Regime Jurídico Único dos Servidores de Luís Gomes/RN;

CONSIDERANDO, ainda o requerimento do servidor nº 021/2020, que solicita licença sem remuneração,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER licença sem remuneração, ao servidor ALUÍZIO AIRES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, mat. 20017-8, lotado na Creche e Pré-Escola Maria do Espírito Santo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Desportos, para tratar de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01/01/2021.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete da Prefeita, em 28 de janeiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 060/2021-GP.

Prorroga a Licença de Servidora por Motivo de Doença em Pessoa da Família e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal no 052/99, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município de Luís Gomes;

Considerando a solicitação da servidora MARIA LUCICLENE DA SILVA - matrícula no 200280-1;

Considerando os autos do Processo Administrativo no 0006.09.2020-GP;

Considerando o Parecer do Procurador Jurídico do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora MARIA LUCICLENE DA SILVA, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Maria Carmelita Fernandes, s/n - Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Uiraúna/PB, portadora do RG no 2054.809-SSP/PB e CPF no 029.876.834-80, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Técnica de Enfermagem, sob matrícula de no 200280-1, conforme atestado médico, para cuidar de um filho de 03 (três).

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES**  
Ano XVI • Edição Nº 1.511 • Quinta-feira • 28 de janeiro de 2021

Parágrafo Único. A licença de que trata a presente Portaria se dá com fulcro nas disposições do § 2o, do Art. 88, da Lei Municipal no 052/99.  
Art. 2o Que a Secretaria Municipal de Administração tome as providências para ciência e anotações relativas à presente Portaria.  
Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de dezembro de 2020.  
Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.  
Dê-se Ciência, Registre-se Publique-se e Cumpra-se.  
Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.  
Gabinete da Prefeita, em 28 de janeiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 061/2021**

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.  
CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e do Artigo 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração.  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º-NOMEAR, a partir desta data a Sr. LUIS NUNES PEREIRA NETO, portador da identidade nº 2795936 SEDS/RN e CPF nº 082.101.494-31, para o cargo comissionado de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANA, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, do município de Luís Gomes/RN.  
Art. 2º O nomeado obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, e perceberá sua remuneração de conformidade com as políticas vigente no Município.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de janeiro de 2021.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Pref. Municipal de Luís Gomes/RN  
Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 062/2021**

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.  
CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e do Artigo 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração.  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º-NOMEAR, a partir desta data a Sr. ANSELMO BENTO DE OLIVEIRA NETO, portador da identidade nº 1.241.312 SSP/RN e CPF nº 785.615.314-87, para o cargo comissionado de ADMINISTRADOR REGIONAL, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, do município de Luís Gomes/RN.  
Art. 2º O nomeado obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, e perceberá sua remuneração de conformidade com as políticas vigente no Município.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Pref. Municipal de Luís Gomes/RN  
Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 063/2021**

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.  
CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e do Artigo 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração.  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º-NOMEAR, a partir desta data a Sr. GLAUCO ROCHA FONSECA, portador da identidade nº 2.308.820 SSP/RN e CPF nº 049.213.784-60, para o cargo comissionado de SECRETARIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, do município de Luís Gomes/RN.  
Art. 2º O nomeado obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, e perceberá sua remuneração de conformidade com as políticas vigente no Município.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Pref. Municipal de Luís Gomes/RN  
Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

**PODER LEGISLATIVO**

Sem matéria para esta edição.

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 / 2021 - REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Municipal de Cultura na pessoa do SR. CÍCERO MENDES DE OLIVEIRA, vem através do presente edital, CUMPRINDO A LEI MUNICIPAL Nº 415 de 23 de agosto de 2018 no seu Art. 6º, convocar os membros do Conselho Municipal de Cultura, comunidade interessada para uma web reunião que terá como a pauta a finalização do Calendário Cultural de Luís Gomes e a construção do plano municipal de cultura.

Google Meet  
01/02/2021, às 19h  
<https://meet.google.com/tux-rrsw-anf>

Luís Gomes/RN, 28 de fevereiro de 2021

Cícero Mendes de Oliveira  
Presidente / Portaria nº 095/2019

**EXPEDIENTE**

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira  
Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com